

W. S. Comercio E Serviços EIRELI - EPP - Tipo: LTDA/EIRELI - LC123: Não –
CNPJ:10.212.250/0001-49.

REP. POR: MARIA RODRIGUES LOBO –

CPF: 499.555.194-87. Fornecedor 1.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:B517A6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.2

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 29/09/2022**, processo administrativo n.º 26090003/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente odontológico para suprir as necessidades dos psfs, centro de saúde e centro de especialidades odontológicas e odontomóvel, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:

1043 - W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (10.212.250/0001-49)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unit R\$	Vr total R\$
1	6505 - AFASTADOR LABIAL Afastador labial e de bochechas, com descanso para mordida, aparador de língua, descanso de mordida em silicone para uso em procedimentos longos, desmontável e totalmente autoclavável. Tamanho Médio.	UND	MAQUIRA	50	16,10	805,00
2	6507 - AFASTADOR LABIAL Afastador labial e de bochechas, com descanso para mordida, aparador de língua, descanso de mordida em silicone para uso em procedimentos longos, desmontável e totalmente autoclavável. Tamanho Grande.	UND	MAQUIRA	50	17,81	890,50
3	6509 - AFASTADOR TIPO MINESSOTA AFASTADOR TIPO MINESSOTA, confeccionado em aço inoxidável, com dados de identificação e procedência e registro no MS.	UND	FAVA	50	11,70	585,00
5	6541 - BANDEJA CIRÚRGICA Bandeja odontológica, produzida em aço inoxidável, com tamanho 22x12x01cm, esterilizável	UND	FAVA	200	27,44	5.488,00
15	6610 - BROCA GATTES 2 USO ODONTOLÓGICO	UND	PRIMA DENTAL	100	9,39	939,00
18	6613 - BROCA LENTULO 21MM USO PARA ENDODONTIA. Nº 1 A 4	UND	DENTSPLY	100	35,00	3.500,00
19	6617 - BROCA LENTULO 25MM USO PARA ENDODONTIA. Nº 1 A 5	UND	DENTSPLY	100	35,00	3.500,00
20	6619 - broca tungstenio FORMATO PERA	UND	LABOR DENTAL	100	58,50	5.850,00
25	6628 - BROCA USO ODONTOLÓGICO DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014F USO ODONTOLÓGICO.	UND	FAVA	500	3,99	1.995,00
61	6684 - Broqueiro Broqueiro 21 furos	UND	MICROTDONT	20	22,40	448,00
62	6685 - BRUNIDOR BRUNIDOR PARA AMÁLGMA N 29 OVO DE POMBO	UND	FAVA	100	7,75	775,00
63	6686 - CABO DE ESPELHO Estrutura em aço inox com cabo oitavado, embalado individualmente	UND	PREVEN	300	3,79	1.137,00
64	6693 - CABO PARA BISTURI Cabo de bisturi em aço inox cirúrgico nº 3 para lâminas 10-14	UND	FAVA	50	7,59	379,50
65	3282 - CAIXA METALICA TAMANHO MÉDIO Em inox, perfurada	UND	FAVA	50	54,34	2.717,00
66	6703 - CAMARA ESCURA Para uso em revelação em radiografia odontológica	UND	ESSENCE DENTAL	20	223,91	4.478,20
67	6712 - Colgaduras individuais Para uso em radiografia odontológica com protetor de tireoide	UND	MAC	50	3,28	164,00
77	6765 - ESCOVA DE ROBSON Uso Odontológico8	UND	AAF DO BRAISL	1.000	1,04	1.040,00
79	6769 - ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 3 Uso Odontológico	UND	KONNEN	100	5,66	566,00
81	6771 - Espátula de Resina com Bolinha nº 2 Uso Odontológico	UND	INDUSBELLO	50	53,50	2.675,00
82	6772 - Espátula em titânio para resinas n° 03 Uso Odontológico	UND	INDUSBELLO	50	55,61	2.780,50
84	6774 - Espátula em titânio para resinas n° 05 Sem Especificação	UND	INDUSBELLO	50	55,61	2.780,50
85	6775 - Espátula em titânio para resinas n° 06 Sem Especificação	UND	INDUSBELLO	50	55,61	2.780,50
86	6776 - ESPÁTULA PARA RESINA Confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função. Apresentar polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação e ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.) Apresentação: Embalada individualmente.	UND	KONNEN	50	7,15	357,50
87	6777 - ESPATULA USO ODONTOLÓGICO INSERÇÃO Uso Odontológico	UND	KONNEN	50	7,15	357,50
88	6778 - ESPATULA USO ODONTOLÓGICO Nº 7	UND	KONNEN	50	7,15	357,50

	Uso Odontológico					
89	6779 - ESPATULA USO ODONTOLÓGICO PARA MANIPULAÇÃO EM AÇO INOX Nº 24 Uso Odontológico	UND	KONNEN	50	7,15	357,50
90	6780 - ESPELHO USO ODONTOLÓGICO BUCAL Nº 5 Estrutura básica em aço inox, embalado individualmente	UND	KONNEN	400	3,25	1.300,00
91	6796 - FORCEP ADULTO 01 Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável	UND	6B	50	51,00	2.550,00
92	6797 - FORCEP ADULTO 150 Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável	UND	6B	50	51,00	2.550,00
93	6798 - FORCEP ADULTO 151 Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável	UND	6B	50	51,00	2.550,00
94	6799 - FORCEP ADULTO 16 Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável	UND	6B	50	51,00	2.550,00
95	6800 - FORCEP ADULTO 18L Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável	UND	6B	50	51,00	2.550,00
96	6801 - FORCEP ADULTO 18R Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável	UND	6B	50	51,00	2.550,00
97	6802 - FORCEP INFANTIL Nº1 Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável	UND	6B	50	51,00	2.550,00
98	6803 - FORCEP INFANTIL Nº27 Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável	UND	6B	50	51,00	2.550,00
99	6804 - FORCEP INFANTIL Nº44 Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável	UND	6B	50	51,00	2.550,00
100	6805 - FORCEP INFANTIL Nº46 Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável	UND	6B	50	51,00	2.550,00
101	6806 - FORCEP INFANTIL Nº65 Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável	UND	6B	50	51,00	2.550,00
102	6807 - FORCEP INFANTIL Nº69 Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável	UND	6B	50	51,00	2.550,00
103	519 - FRASCO DAPPEN DE PLASTICO	UN	PREVEN	50	1,80	90,00
120	6838 - JOGO DE ALAVANCAS SELDIN RETA ADULTO 3 PEÇAS Jogo com 3 peças (1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta. Tamanho 15 cm	UND	FAVA	50	18,68	934,00
121	6839 - JOGO DE ALAVANCAS SELDIN RETA INFANTIL 3 PEÇAS Jogo com 3 peças (1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta.	UND	KONNEN	50	64,35	3.217,50
122	6840 - JOGO DE CALCADOR DE PAIVA USO ODONTOLÓGICO	UND	FAVA	20	33,07	661,40
124	6845 - Lâminas de bisturi nº 12 USO ONDOTOLOGCO	UND	MEDLEVERSONH	100	34,15	3.415,00
125	6846 - Lâminas de bisturi nº 15 USO ONDOTOLOGICO	UND	MEDLEVERSONH	100	34,71	3.471,00
144	11687 - Lima Reciprocante Wave One Gold - 21mm Uso Odontológico. Caixa com 4 unidades.	CX	DENTSPLY	50	288,60	14.430,00
145	11688 - Lima Reciprocante Wave One Gold - 25mm Uso odontologico. Caixa com 4 unidades.	CX	DENTSPLY	50	288,60	14.430,00
146	11689 - Lima Reciprocante Wave One Gold - 31mm Uso odontológico. Caixa com 4 unidades.	CX	DENTSPLY	50	288,60	14.430,00
148	6888 - PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA com serrilha delicada, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox, com registro no MS.	UND	FAVA	50	26,00	1.300,00
150	6890 - PINÇA PARA ALGODÃO Estrutura em aço inox com ponta delicada, embalada individualmente	UND	FAVA	100	11,90	1.190,00
158	6898 - RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA em aço inox para uso endodôntico, com "canaleta" para medição de limas e cones; embalagem individual	UND	FAVA	20	12,79	255,80
159	6916 - SERINGA CARPULE dobrável, confeccionada em aço inox, embalada individualmente	UND	FAVA	100	40,27	4.027,00
160	6919 - SINDESMÓTOMO USO ODONTOLÓGICO	UND	FAVA	100	10,05	1.005,00
162	6922 - TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA Para contra-ângulo; fabricada em borracha ou silicone flexível na cor branca; Apresentação: embalada individualmente	UND	PREVEN	100	0,95	95,00
Total (R\$):						142.555,40

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços,

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável,

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público, ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 01 de novembro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal Pelo Órgão Executor.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretaria Municipal de Saúde – Pelo Órgão Participante Da Contratante.

W. S. Comercio E Serviços EIRELI - EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ:10.212.250/0001-49.

Rep. Por:

MARIA RODRIGUES LOBO

CPF: 499.555.194-87. Fornecedor 1.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:90A4C147

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0598/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 49.045,47 (QUARENTA E NOVE MIL QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1907/2022, de 06 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2882, de 07 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Apodi, no exercício corrente, no valor de R\$ 49.045,47 (quarenta e nove mil quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, I, da Lei nº 4.320/64, destinado ao **“Remanejamento de Emendas Parlamentares”**, conforme especificações orçamentárias a seguir: